



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 648/2011

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial à dotação orçamentária do exercício financeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, nos termos do artigo 38 da Lei Municipal n.º 646/2010 e artigos 42 e 43 da Lei 4320/1964, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), com as seguintes classificações:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0005.1003	Construção/Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	
45.90.61.00	Aquisição de Imóveis	<u>20.000,00</u>
	Total	<u>20.000,00</u>

Órgão: 16 – FUNDEB
Unidade 16 – FUNDEB

12.361.0005.1027	Construção/Reforma de Escolas de Ensino Fundamental/FUNDEB	
44.90.51.00	Obras e Instalações	<u>200.000,00</u>
45.9061.00	Aquisição de Imóveis	<u>20.000,00</u>
	Total	<u>220.000,00</u>

Total geral	<u>240.000,00</u>
--------------------	--------------------------

Art. 2º. Para ocorrer ao disposto no artigo anterior fica autorizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 15 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0005.1003	Construção/Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	
44.90.51.00	Obras e Instalações	<u>20.000,00</u>
	Total	<u>20.000,00</u>

Órgão: 16 – FUNDEB

Unidade 16 – FUNDEB

12.361.0005.2029	Remuneração Professor Magistério Fundamental	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil	<u>200.000,00</u>
31.90.13.00	Obrigações Patronais	<u>20.000,00</u>
	Total	<u>220.000,00</u>

Total geral **240.000,00**

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal